

## REQUERIMENTO N.º

DE 2010

(Da Subcomissão Permanente - PAC)

Requer seja realizada verificação in loco, nas obras abaixo relacionadas, que integram o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

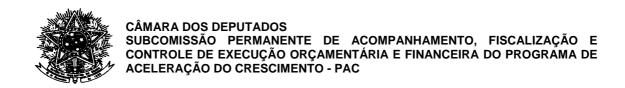
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada verificação in loco nas obras abaixo relacionadas:

- 1. Usina Hidrelétrica de Estreito, no município de Estreito, MA;
- 2. Porto de Itaqui (MA): recuperação de berços de atracação e alargamento do cais sul, bem como a obra da BR 135, que dá acesso ao Porto;
- 3. Obras da BR 364 no Estado de Rondônia, compreendendo duplicação dos trechos entre Candeias e o Campus da UNIR em Porto Velho, construção de dois viadutos no município de Pimenta Bueno e construção do entroncamento com a BR 429, no município de Presidente Médici;
- 4. Usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Estado de Rondônia;
- BR 174, nos trechos Jundiá Boa Vista e Boa Vista Pacaraima, no Estado de Roraima;
- 6. Obras do PAC na Rocinha, nos complexos do Alemão e de Manguinhos e na Comunidade do Morro do Adeus, no Estado do Rio de Janeiro;
- 7. Manejo de Águas Pluviais, em Teófilo Otoni-MG;
- 8. Obra do Viaduto das Almas, na BR 040, em Itabirito MG;
- 9. Usina Hidrelétrica do Passo São João, no Estado do Rio Grande do Sul.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando-se a responsabilidade desta Subcomissão de fiscalizar os recursos públicos destinados pelo Programa de Aceleração do



Crescimento – PAC aos estados, municípios e comunidades acima relacionados, entende-se necessária e oportuna a visitação às obras que ali se desenvolvem, para que os membros da Subcomissão possam verificar, in loco, o andamento das mesmas.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2010.

**Deputado CARLOS WILLIAN**Presidente da Subcomissão - PAC